

PROTOCOLADO DIA 27/11/12



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone (63)3474-3070 Araguatins - Tocantins

Projeto de Lei nº 010/2012.

Araguatins, 26 de novembro de 2012.

"QUE DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DE CARGOS DE CHEFIA DO SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS-TO, POR FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO PRÓPRIO ÓRGÃO".

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatório o preenchimento dos Cargos de Chefia do SEMUSA Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins-To, por funcionários que façam parte do quadro de servidores administrativos do próprio órgão.

Parágrafo Único. Tem a preferência de preenchimento de tais cargos, os funcionários com mais tempo de carreira junto ao referido órgão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara mul. de Araguatins
Francisco Sergio O. Gomes
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, aos
26 dias do mês de Novembro de 2012.

Abraão da Gama Lima
Vereador

Josenilo Marques Amado
1º Secretário

José vaz da Costa
Vereador

Francisco de Assis Almeida
Vereador

CÂMARA MUL. DE ARAGUATINS
Gleides Pereira de Sousa
2º Secretário

Conceição Mª de O. Sousa
Vice - Presidente

Câmara Mul. de Araguatins
Francisco de Assis Almeida
Vereador

Câmara Mul. de Araguatins
D'jacy P. da Silva
VEREADOR